



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
E.E. ENGENHEIRO ORLANDO DRUMOND MURGEL

Rua Curitiba, nº 9-36 – CEP: 19.470-000 – Presidente Epitácio-SP

Telefone: (018) 3281-5543 – e-mail: e032207a@educacao.sp.gov.br



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO PROATEC-2024
(Professor de Apoio a Tecnologia)

A Diretora da EE Eng. Orlando Drumond Murgel, em Presidente Epitácio-SP, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução SEDUC – 15, de 29-2-2024 que "Dispõe sobre o Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, nas unidades escolares da rede estadual de ensino da Secretaria da Educação", torna público o processo para seleção de 03 (três) docentes para a função de Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação (PROATEC) nessa unidade escolar, conforme destacado no presente Edital.

I - Das Atribuições da função:

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

I – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;

II – orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;

III – apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;

IV – dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;

V – formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

VI – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

VII – identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
E.E. ENGENHEIRO ORLANDO DRUMOND MURGEL

Rua Curitiba, nº 9-36 – CEP: 19.470-000 – Presidente Epitácio-SP

Telefone: (018) 3281-5543 – e-mail: e032207a@educacao.sp.gov.br



VIII – informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.

II - Dos Requisitos:

a. Ser docente da rede estadual de ensino, com habilitação ou qualificação, nos termos da legislação pertinente;

b. O docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, poderá atuar no projeto, com a carga horária prevista no artigo 3º da Resolução SEDUC 15/2024, desde que possua no mínimo 8 (oito) aulas regulares atribuídas, após atendimento dos docentes efetivos e não efetivos indicados/selecionados. Esclarecendo que este profissional não poderá declinar de aulas para assumir o Proatec;

c. O docente selecionado poderá declinar da carga horária correspondente ao projeto, se e somente se, houver outro docente para efetivamente assumir as aulas a serem liberadas;

d. O docente que tiver o projeto atribuído deverá exercer as atribuições específicas, presencialmente, na unidade escolar e usufruir férias na conformidade do estabelecido no calendário escolar;

e. Enquadram-se na condição estabelecida no caput deste artigo os docentes readaptados em exercício nas escolas do Programa Ensino Integral que não aderem ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE.

III - Das vagas na Unidade Escolar:

a) A carga horária do Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação desta unidade escolar poderá contar com:

- 3 (três) vagas como Professor Proatec, sendo:

* 1 (uma) vaga para o período da manhã;

* 1 (uma) vaga para o período da tarde;

* 1 (uma) vaga para o período da noite;

Com dedicação de 20 (vinte) horas, conforme módulo descrito na Resolução SEDUC 15 de 29/02/2024. A distribuição da carga horária fica a cargo do Diretor da unidade escolar.

IV - Das inscrições:

Inscrições serão na secretaria da unidade escolar EE Eng. Orlando Drumond Murgel, situada a Rua Curitiba 9-36, Centro, Presidente Epitácio-SP.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
E.E. ENGENHEIRO ORLANDO DRUMOND MURGEL

Rua Curitiba, nº 9-36 – CEP: 19.470-000 – Presidente Epitácio-SP

Telefone: (018) 3281-5543 – e-mail: e032207a@educacao.sp.gov.br



Dia: 08/03/2024

Horário: Das 08:00 as 16:30

Documentos necessários: RG e CPF

Dia da entrevista: 11/03/2024.

Horário: Será agendado no momento da inscrição.

Divulgação dos resultados: 12/03/2024.

1-DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1- É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.
- 2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo.
- 3- Caso seja necessário o período de inscrição e entrevistas podem ser adiados ou prorrogados, mediante simples informação afixada na unidade escolar.

Presidente Epitácio, 07 de março de 2024.

Cristina Aparecida Roberdo Dias

Rg. 22.016.886-6

Diretor de escola